



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE EXAME DE EDITAIS

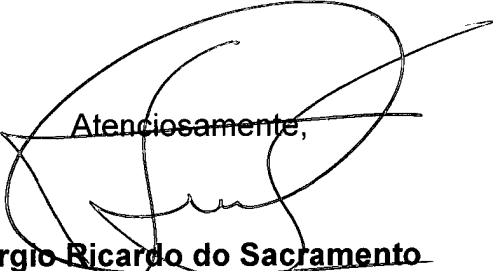
Ofício SGE/CEE nº 337/17

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2017.

Ilmo. Sr.,

Conforme dispõe o §2º do art. 2º da Deliberação TCE-RJ nº 280/17 o envio voluntário de editais ao exame do Tribunal de Contas pressupõe o adiamento do certame até a decisão conclusiva pelo seu conhecimento. Não obstante, considerando que tramita neste Tribunal de Contas o **Edital de Concorrência nº 001/2017**, que tem por objeto obras de manutenção e recuperação de estradas vicinais incluindo a operacionalização de máquinas para a execução do programa Estradas da Produção (Recursos BIRD), cuja realização está marcada para **27/11/2017**, Processo TCE-RJ nº 105.202-5/17, encaminho-lhe o presente comunicado para que sejam adotadas providências visando ao adiamento do ato licitatório, na forma do disposto no art. 4º da Deliberação TCE-RJ nº 280 de 24/08/17.

Atenciosamente,


Sérgio Ricardo do Sacramento
Secretário-Geral de Controle Externo
Matr. 02/003420

Ilmo. Sr.

Sérgio Luiz Pereira de Almeida

Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

Tel. 3607-5533

E-mail: sergioalmeida2013@yahoo.com.br / alexgrilloagricultura@gmail.com